



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio**, eixo tecnológico Infra-estrutura, a ser realizado no IFMT- Campus Juína, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.780h

Turno: Matutino e vespertino

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Regular

Integralização do curso: Mínimo três anos; máximo sugerido, cinco anos

Número de alunos: 30 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2009.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

